

**EDITAL DE ABERTURA**  
**MESTRADO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE**  
**2024/2025**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Atividade Física e Saúde**, para o ano letivo 2024/2025, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O curso de **Mestrado em Atividade Física e Saúde**, publicado no Despacho n.º 7576/2019 de 26 de agosto, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 6945/2020 de 06 de julho.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
  - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
  - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
  - b) Cópia da certidão de licenciatura;
  - c) Cópia de cartão de cidadão;
  - d) Curriculum Vitae.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: [academicos@esdrm.ipsantarem.pt](mailto:academicos@esdrm.ipsantarem.pt)

## 5. Calendário de candidatura

	1. <sup>a</sup> FASE	2. <sup>a</sup> FASE*	3. <sup>a</sup> FASE*
Candidaturas	15/04 - 02/06	20/06 - 28/06	22/07 - 31/08
Seleção dos candidatos	03/06 - 07/06	01/07 - 05/07	02/09 - 06/09
Publicação provisória dos resultados	11/06	08/07	09/09
Período de reclamações	12/06 - 13/06	08/07 - 10/07	09/09 - 11/09
Decisão de reclamações	14/06	12/07	12/09
Publicação definitiva dos resultados	17/06	15/07	13/09
Matrículas e Inscrição <sup>1</sup>	17/06 - 19/06	15/07 - 19/07	13/09 - 20/09

\* - A abertura das 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> fases depende da disponibilidade de vagas sobranes da fase anterior

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

**NOTA:** A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet do IPSantarém.

## 6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2024/2025 define-se:

- I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€
- II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação): 35€ + montante do seguro escolar
- III. Propina: Conforme o Despacho do Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2024/2025 é de 1000 euros/anuais (estudante nacional). No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas e a taxa de inscrição.

## 7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do júri, constituído pelo Coordenador de Curso Professor Doutor Marco Branco, e pelas Professoras Doutoras Rita Santos Rocha e Cristiana Mercê.
- b) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:
  - I. Relevância da área de formação;

- 
- 10 pontos – Licenciatura em Desporto com Especialização na Área do Curso a que se refere o edital
  - 5 pontos – Licenciatura em Desporto
  - 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
  - 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto
  - 1 ponto – Outras licenciaturas
- II. Classificação da licenciatura;
- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
  - 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
  - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas
- III. Currículo científico;
- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
  - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
  - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- IV. Currículo profissional;
- 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
  - 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
  - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto
- V. Currículo desportivo;
- 5 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 15 anos
  - 4 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 10 anos
  - 3 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 5 anos
  - 2 pontos – prática declarada de exercício físico há mais de 2 anos
  - 1 ponto – sem prática declarada de atividade física ou desportiva
- c) A classificação final da candidatura (contingente geral) é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- d) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

## 8. Número de vagas.

---

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 20 vagas para o contingente geral.

9. Local de entrega de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10. Formato do ciclo de estudos.

- *b-learning* - aulas presenciais e online
- Duração – 4 semestres
- N.º ECTS – 120

11. Regime do ciclo de estudos

- Diurno
- Horário – Preferencialmente, às quintas-feiras (*online*) e sextas-feiras (presencial), das 8:30h às 13:30h e das 14:30h às 17:30h

12. Outras condições

A realização completa do primeiro ano poderá conferir um diploma pós-graduação em Atividade Física e Saúde.

ESDRM, Rio Maior, 15 de abril de 2024

A Subdiretora da ESDRM,

(Professora Doutora Susana Franco)

Assinado por: Susana Carla Alves Franco  
Num. de Identificação: 10095609  
Data: 2024.04.15 16:06:55+01'00'